



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

**ATA DA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARACARAÍ-
RR. PLENÁRIO JOÃO
ROGÉLIO SCHUERTZ, EM
VINTE E SETE DE MARÇO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Às onze horas do dia vinte e sete de Março de dois mil e vinte e três, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário o ver. **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2ª secretário o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores **Francisco Edinardo Teixeira, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Silvio Manoel de Lima Júnior, Valdemar Ferreira Lima Neto e Valdemar Januário dos Santos Júnior**. Tendo justificativa os seguintes vereadores: **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Ismael da Silva Sousa, Irapuan Albertino de Souza e Victor Marcelo Moreira Ferreira**. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi retificada e aprovada pelos vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, o segundo secretário informou que havia expedientes recebidos ou expedidos, tendo assim um ofício, convidando o senhor presidente para uma reunião para tratar de assuntos sobre a estrutura da associação. Havendo vereadores para o uso da tribuna, o vereador **Valdemar Januário dos Santos Junior, Jailson Max Fernandes, Silvio Manoel de Lima Júnior e Valdemar Ferreira Lima Neto**, tratando sobre os orçamentos do município. O senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tempo regimental. Após cumprido o tempo regimental os trabalhos foram reabertos, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da matéria para conhecimento do plenário. Tratando sobre o Ofício 223/2022, para julgamento, encaminhado a prestação de conta do governo de 2017 de responsabilidade da senhora Maria do Perpetuo Socorro de Lima Guerra Azevedo. Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da matéria para a ordem do dia da Sessão. O senhor secretário informou que não havia matérias para a ordem do dia. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE: Os vereadores José Nogueira de Moraes, Valdemar Januário dos Santos Junior, Silvio Manoel de Lima Junior, Valdemar Ferreira Lima Neto e Jailson Max Fernandes fizeram o uso da palavra. Passando para explicações pessoais.** Nenhum dos vereadores que estavam presente fizeram o uso das

Valdemar Januário dos Santos Júnior

Jailson Max Fernandes



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, Valdemar Januário dos Santos Júnior**, secretariei e lavrei a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em vinte e sete de Março de dois mil e vinte e três.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA

Cartório Távora
Reconhecimento de assinatura

1º Secretário

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

2ª Secretário

Cartório Távora
Kennya Távora
TABELA REGISTRADORA
Av. Aracy, 2327 - Centro - CEP 69.369-900 - Caracarái - Roraima - RR - Fones: (66) 3532-2308/96114-5355 - cartorioacaracai@gmail.com

*****RECONHECIMENTO*****
Reconheço e(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS, (2) IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO, (3) VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR Caracarái, 12 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 18,00 + selo: R\$ 0,00 - Total: R\$ 18,00. SELO TJRR: REC FIR 15 1880BTWYCKBRW3R22. Consulte em <https://cidadeo.porais@rr.com.br>

SAYNARA ALVES CRUZ - Escrevente Autorizada

@ Saynara Alves Cruz
Escrevente Autorizada